



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA

Diretoria Geral do Campos de Salvador
Rua Emídio dos Santos, s/nº.,
Barbalho - Cep: 40301-015 - SSA/Ba.
Prédio Administrativo - 4º andar
Tel.: (071) 21029520
Fax: (071) 2102-9552
CNPJ: nº 10.764.307/0002-01
Inscrição: nº 70.244.376

QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 06/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBA-CAMPUS SALVADOR E A EMPRESA OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO IMPRESSORAS E RECARGA DE SEUS SUPRIMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015 - PROCESSO Nº 23279.001088/2015-15.

Ao nono dia do mês de março do ano de 2018, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- IFBA**, sediado na Rua Emídio dos Santos, s/nº, Barbalho, CNPJ Nº 10.764.307/0002-01, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Prof. **Albertino Ferreira do Nascimento Júnior**, CPF: 182.869.926-04, e a empresa **OC Open Computadores Comércio e Serviços de Informática LTDA-ME**, CNPJ n.º 05.683.331/0001-97, estabelecida na Rua Jogo do Carneiro, nº 242, Bairro Saúde, Salvador – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.º **Marcos Antônio Pereira da Silva**, brasileiro, casado, residente na Avenida Princesa Isabel, nº 174, aptº 901, Bairro da Barra, Salvador/Ba, CPF nº 441.214.405-44, RG nº 32.324-91 SSP/BA, celebram o presente Contrato, decorrente do pregão Eletrônico Nº 01/2015, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo contratual, prende-se ao acréscimo no valor de R\$ R\$ 57.493,80 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), perfazendo um percentual de 19,77% do montante do contrato que é de R\$ R\$ 290.838,98 (duzentos e noventa mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), passando a ser R\$ R\$ 348.332,78 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme estabelece o Art. 65

da lei 8.666/93, de conformidade com o Art. 57 do mesmo diploma legal e em conformidade com as condições estabelecidas no ato convocatório do Pregão Eletrônico nº 01/2015 e seus anexos, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA

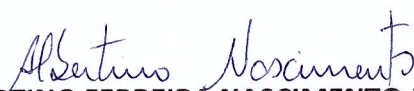
Este Termo Aditivo de acréscimo entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, à publicação do extrato no Diário Oficial a ser providenciada pelo IFBA – Campus de Salvador.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato 06/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA - Campus de Salvador e a empresa OC Open Computadores Comércio e Serviços de Informática LTDA-ME, em concordância com o Pregão Eletrônico nº 01/2015, independente de transcrição.

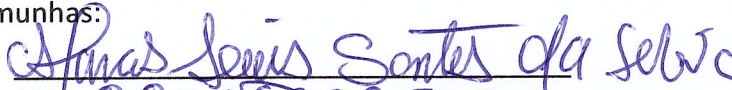
E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Salvador, 09 de março de 2018.


ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALVADOR


MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO-DIRETOR

Testemunhas:


CPF. 092267005-25


CPF. 089.574.545-81